



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 421/2008

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000220/2008-17,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por mérito, **a partir de 18/03/2008**, ao servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO**, Professor de Ensino de 1º e 2ª Graus, **da Classe "D", Nível "2", para a Classe "D", Nível "3"**, com base no Art. 6º item II, alínea "b", art. 11 e 12º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes, atendendo ainda ao disposto no Art. 16º, inciso "I" do anexo ao Decreto nº 94.664/87 de 23 de julho de 1987, combinado com o Art. 11º, Parágrafo 1º alínea "a" da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 23 de junho de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral